

Projeto de lei nº:10/2023

Dispõe sobre denominação de prédio público quadra poliesportiva **Antônio Pereira Nunes**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO DECRETA e Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, **ANTONIO PEREIRA NUNES**, A QUADRA POLIESPORTIVA localizada no conjunto Creuza Arruda (próximo a UBS)

Art. 2º - O poder executivo fará a devida comunicação aos usuários dos serviços públicos daquele órgão, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

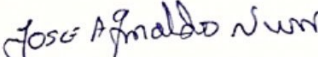
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.


Sala das sessões da Câmara Municipal de Sertãozinho, em 11 de abril de 2023.



GLAUCIONE GOMES DE SENA

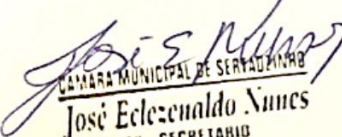
VEREADORA


JOSE AGNALDO NUNES

VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Ronaldo Nogueira Vieira
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Patrício Fernandes dos Santos
VICE PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Eclezenaldo Nunes
1º SECRETÁRIO